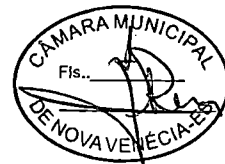




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>34050/2025</u>	
Recebido em:	<u>09/10/2025</u>
Horário:	<u>10:30</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 950 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Deneval Rocha da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, que sejam tomadas as devidas providências para a execução do calçamento ao lado do semáforo, situado nas proximidades da comunidade de Santa Helena, zona rural do município de Nova Venécia/ES, nas mediações da escola local.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como finalidade atender à demanda da comunidade local, visto que a área mencionada possui intenso fluxo de veículos e pedestres, em razão de sua localização estratégica na ligação entre a sede e outras localidades rurais. O trecho mencionado, localizado ao lado do semáforo instalado em frente à escola da comunidade, encontra-se em condições precárias, trazendo transtornos à população.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



A ausência de calçamento gera acúmulo de lama em períodos chuvosos e poeira excessiva em épocas de estiagem, comprometendo a saúde e bem-estar dos moradores. Ressalta-se ainda a importância da obra para a segurança dos estudantes, professores e pais que transitam diariamente pelo local, além de contribuir para a valorização da comunidade e o desenvolvimento regional.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 01 de outubro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


DENEVAL ROCHA
Vereador pelo PSD

